**INDICAÇÃO Nº /2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicito que a presente indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, DR. **CARLOS BRANDÃO** e o EXMO. SR. **ADRIANO SARNEY,** Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, para isentar o pagamento de tarifa nos transportes públicos do Estado do Maranhão para os candidatos do exame Nacional de Ensino Médio - ENEM nos dias de realização das provas, quais sejam 5 e 12 de novembro do corrente ano, na cidade de Imperatriz.

**JUSTIFICATIVA**

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é parte essencial do acesso ao ensino superior e deve ser acessível a todos os estudantes. Muitos candidatos em Imperatriz, especialmente aqueles de baixa renda, dependem do transporte público para chegar aos locais de prova. A isenção da tarifa de transporte nas datas dos exames, de 5 e 12 de novembro, eliminaria os obstáculos financeiros e de mobilidade e garantiria a igualdade de oportunidades. Esta medida demonstra o compromisso do governo com a educação e o bem-estar dos estudantes e terá um impacto positivo na sua educação e perspectivas de carreira. Instamos, portanto, as autoridades a considerarem esta indicação e a implementarem a isenção desta tarifa em Imperatriz em apoio à igualdade educacional.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 01 de novembro de 2023.

**Rildo Amaral**

deputado estadual